

JBS S.A.

C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2.011**

Data, Hora, Local: 26 de janeiro de 2011, às 14h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do dia: (i) Eleição do Diretor Presidente da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade:

(i) eleger, para do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia, o Sr. **WESLEY MENDONÇA BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, nº 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 989.892-SSP/DF, e inscrito no C.P.F. sob o nº 364.873.921-20, com mandato de 3 (três) anos, em substituição ao Sr. Joesley Mendonça Batista. A Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: **DIRETOR PRESIDENTE - Wesley Mendonça Batista; DIRETOR JURÍDICO - Francisco de Assis e Silva; DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES - Jeremiah Alphonsus O'Callaghan e DIRETOR - Eliseo Santiago Perez Fernandez**, responsável pela área de

Administração e Controle.

O Diretor Presidente, ora eleito, presente à Reunião, foi investido em seu cargo na forma do Estatuto Social e declara, para os efeitos legais, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, nem está impedido por lei especial a exercer a administração de sociedades ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Wagner Pinheiro de Oliveira; Natalino Bertin; Peter Dvorsak; Guilherme Rodolfo Laager; Valere Batista Mendonça Ramos; Vanessa Mendonça Batista.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis e Silva
Secretário